



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR OMAR AZIS - PREDISSENTE DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PANDEMIA**

Ref.: Ofício nº 1603/2021 - CIPANDEMIA

Ref.: Ofício nº 1604/2021 - CIPANDEMIA

(I) OXIACRE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELI

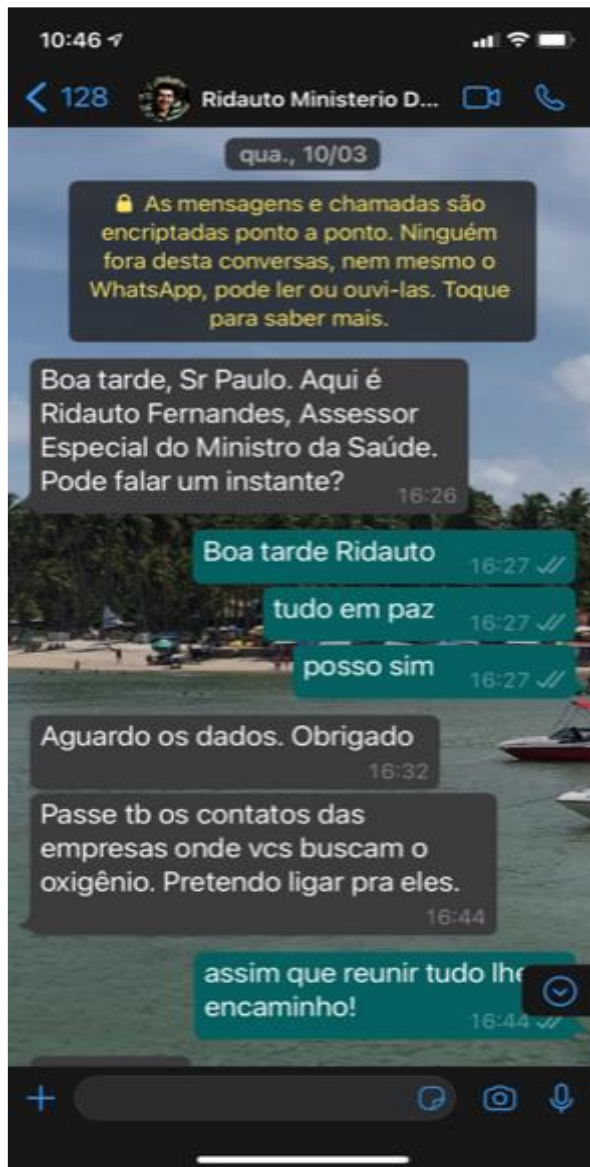
- **EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ com o nº. 17.017.798/0001-87, com endereço na BR 364, KM 1, nº. 66, Salão 13, Bairro Santa Helena, CEP 69.908-768, em Rio Branco – AC e **(II) CACOAL GASES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 23.700.376/0001-04, com sede na Av. Castelo de Branco, nº. 20.624, Bairro Novo Horizonte, em Cacoal – RO, veem, muito respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seu advogado que esta subscreve, em atendimento aos r. ofícios em referência, expor e ao final requerer o que segue:

1. Oportuno registrar inicialmente que as empresas buscaram auxílio junto as respectivas autoridades locais por volta do dia 10/03/2021, quando então, noticiaram que necessitavam de ajuda consistente na remessas de oxigênio líquido para fins de atender o alto consumo de oxigênio no âmbito dos Estados de Rondônia e Acre.

2. Logo após as primeiras reuniões, o **Ministério da Saúde via Assessor Especial do Ministro da Saúde, Sr. General Ridauto Fernandes (telefone (84) 9 9614-6557), prontamente manteve contato com os representantes das empresas para fins de levantamento dos dados e definir plano de atendimento da demanda que lhe foi apresentada.**



3. Vejamos a comprovação de tal contato:



4. A partir de tais tratativas, **restou definido que ocorreriam remessas de oxigênio líquido (matéria prima do oxigênio medicinal) em voos da FAB, o que de fato se concretizou.**

5. Além disso, o **Ministério da Saúde passou a realizar também remessas de oxigênio líquido via terrestre transportado em carretas.**



6. **Oportuno registrar que restaram encaminhados centenas de cilindros ao Estado de Rondônia pelo Ministério da Saúde**, sendo que a divisão desses cilindros ficou a cargo do próprio Estado, **tendo a empresa Cacoal Gases auxiliado apenas na distribuição.**

7. Já por meados do mês de abril de 2020, as **empresas passaram a notar a diminuição do consumo de oxigênio, sendo que tal fato aliado ao cumprimento regular pelo Ministério da Saúde com as remessas de oxigênio líquido**, mais as aquisições procedidas pela empresa, **foi possível realizar a suspensão temporária de remessas de oxigênio pela União.**

8. Em razão disso, as empresas atualmente estão monitorando o consumo a fim de que seja procedida a suspensão total de remessas de oxigênio líquido pelo Ministério da Saúde, e assim, a produção continue unicamente com as aquisições de matéria prima procedidas pelas empresas, sendo que a suspensão de remessa a pedido das empresas já vem ocorrendo desde meados do mês de junho.

9. Ademais, **é de se registrar votos de louvor aos esforços empreendidos pelo Governo Federal, via Ministério da Saúde e Força Área Brasileira no que tange ao pronto atendimento da demanda de oxigênio ao Estado de Rondônia e do Acre, isso tão logo foram acionados para tanto.**

10. Por fim, segue abaixo link's para acesso a toda documentação comprobatória da distribuição de todo quantitativo de oxigênio encaminhado aos Estados de Rondônia e Acre.

11. Ao ensejo, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Velho - RO, 02 de julho de 2021.

PAULO BARROSO SERPA

OAB/RO 4923

Link's para acesso a documentos:

<https://drive.google.com/drive/folders/1P6SsQ52XSuzUhw0FSVYQXtNWfwQnkFoG?usp=sharing>
https://drive.google.com/drive/folders/1Eg3XoL7LgrSadCTKueSpOeYWF_A0wkIM?usp=sharing
<https://drive.google.com/drive/folders/1X1662K60UeBv0tGfYS4KOrfPCGzpR0pe?usp=sharing>
<https://drive.google.com/drive/folders/1Utpfz7yHtytLpE4IxzV72yuSnNoJP61I?usp=sharing>
https://drive.google.com/drive/folders/1oufBykTO1HocaSeuMWbx_PquJBNN3A6y?usp=sharing
<https://drive.google.com/drive/folders/1AzZk00suBizDdRXzMXr9lfCl21qBxzo?usp=sharing>
<https://drive.google.com/drive/folders/1brDVCiYUmR11FyYZ1lFreFyZ-hEg-SIP?usp=sharing>
<https://drive.google.com/drive/folders/1Zk0-BmJ90PA5ul7J7nYhAGiwcxjZ8nqI?usp=sharing>
<https://drive.google.com/drive/folders/10dd1tHaUUhG0eyqRTgKcla4i861Dmyxu?usp=sharing>
<https://drive.google.com/drive/folders/1jPGKtBY4s7JJxmNnTVhexK2F3tlarFlZ?usp=sharing>
https://drive.google.com/drive/folders/1zjxMc-hR_P9A_DcwolC6mKBtZLnwy6NZ?usp=sharing
<https://drive.google.com/drive/folders/1vRyNf0iBZTn-NYIDlome6rLZGKhy9zrO?usp=sharing>
<https://drive.google.com/drive/folders/1HSfPhg5JhX9vIBYbbM0l6H4CXaOYPar2?usp=sharing>
<https://drive.google.com/drive/folders/1lqmyhAj0UDvTuj9JgJijxR4FPZjF006P?usp=sharing>
https://drive.google.com/drive/folders/18S58Fcbw7urx6k4FlISA3ATF_RX5mGVS?usp=sharing
https://drive.google.com/drive/folders/1GQt15Um_NsefK5j4g1Vdb2_-iH4Y5y0?usp=sharing
https://drive.google.com/drive/folders/11-WoNuRWXUUh0t3fEhYG5Mfj_sUzJIA?usp=sharing
<https://drive.google.com/drive/folders/1ctvEw7FnNam8kpwtOWIJa3QHJluj8ZPm?usp=sharing>
<https://drive.google.com/drive/folders/1PbONCjQvXHY3gdz0P21vsD8kl4PsZVyE?usp=sharing>
<https://drive.google.com/drive/folders/1eVI-6MBD78s3wM0K1dKNakBOYToKxKdm?usp=sharing>
<https://drive.google.com/drive/folders/1ar6PHaxjkOu8d9W1owStKsEYqpAU501R?usp=sharing>
<https://drive.google.com/drive/folders/1NbkdPzQ6GKk4UVYWI4ZyQslu-2P0gvqJ?usp=sharing>
https://drive.google.com/drive/folders/1f0lj9xhfmgh5eQTznRakdUbASGW3mtx_?usp=sharing
https://drive.google.com/drive/folders/192Rxs-j6PUBo6fD_SeBUMbbMVNi92XI?usp=sharing
https://drive.google.com/drive/folders/10gunVRDz3Ozasn_YNPJksImCp-xMZI54?usp=sharing
<https://drive.google.com/drive/folders/1iBjvqIwBHfRi10sOHmHclMiLvWnrahyy?usp=sharing>
<https://drive.google.com/drive/folders/17y4MkU-uT2LPLtDsaAjN3PygwFypUnhv?usp=sharing>